



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 505.08.2025

Santo André, 11 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1592/2025 - G.P. – Proc. 4157/2025, protocolado sob o nº 11367/2025, em que solicita informações sobre a superlotação e demora nos intervalos de atendimento da Linha de Ônibus I-04, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 01/06/2025, a Linha de Ônibus I-04 passou a ser operada pela Viação Guaianazes e teve sua frota operacional composta por 15 veículos totalmente renovada com veículos zero km. A renovação aumentou a confiabilidade da linha, que está dimensionada para operar com intervalos médios de 13 minutos entre suas partidas, o que atende de forma adequada a sua demanda.

Por fim, vale salientar que todos os veículos da frota municipal são monitorados por GPS, sendo que eventuais irregularidades são objeto de imediata correção.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito